



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1327

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubiácea

CNPJ 44.437.549/0001-13

Avenida Ministro Konder, 108 - Centro

Telefone: (18) 3697-9117

Site: www.rubiacea.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Câmara Municipal de Rubiácea

CNPJ 01.623.150/0001-14

Avenida Ministro Konder, 128 - Centro

Telefone: (18) 3697-1300

Site: www.camamarubiacea.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubiácea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubiacea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1327

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DE RUBIÁCEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 3.305, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

INSTITUI E NORMATIZA O PLANO DE COMUNICAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO DE RUBIÁCEA, NO ÂMBITO DO COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - CNCA;

Considerando a necessidade de garantir o direito à alfabetização de todas as crianças até o final do 2º ano do Ensino Fundamental;

Considerando a necessidade de estabelecer estratégias de comunicação acessível, contínua e mobilizadora para engajamento da comunidade escolar e famílias;

Considerando as diretrizes do Selo Nacional Compromisso com a Criança Alfabetizada, que exige a institucionalização de instrumentos de transparência e mobilização social;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído e normatizado, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Rubiácea, o Plano de Comunicação da Política Municipal de Alfabetização, conforme ANEXO I, parte integrante deste Decreto.

Parágrafo único. O Plano de que trata o caput tem por objetivo garantir uma comunicação estratégica, acessível, contínua e mobilizadora da Política Municipal de Alfabetização, promovendo o engajamento de toda a comunidade escolar, famílias e sociedade civil.

Art. 2º O Plano de Comunicação tem como objetivos específicos:

I - Mobilização e engajamento da comunidade escolar e famílias sobre a importância da alfabetização na idade certa;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1327

Página 3 de 6



PREFEITURA DE RUBIÁCEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

II - Transparência e socialização dos resultados de aprendizagem, indicadores de fluência leitora e avanços da política;

III - Formação de multiplicadores e fortalecimento das práticas alfabetizadoras na rede municipal.

Art. 3º A execução, monitoramento e avaliação do Plano de Comunicação caberá à Secretaria Municipal de Educação, em articulação com a Articuladora Municipal da RENALFA e com o setor de Comunicação da Prefeitura.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rubiácea, 25 de setembro de 2026.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rubiácea através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Fabício Caetano de Souza
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1327

Página 4 de 6



PREFEITURA DE RUBIÁCEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

PLANO DE COMUNICAÇÃO DA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO

I – IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

NOME DO ENTE: RUBIÁCEA

Política Municipal de Alfabetização de Rubiácea

II – CONTEXTO DA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

Contexto da política pública de alfabetização:

A **Política Municipal de Alfabetização**, é destinada a garantir o direito de todas as crianças à alfabetização e ao desenvolvimento pleno das competências de leitura, escrita e matemática, assegurando condições para que os estudantes aprendam na idade adequada e tenham seus direitos de aprendizagem garantidos.

III – OBJETIVOS DO PLANO DE COMUNICAÇÃO

Objetivo geral:

Garantir uma comunicação estratégica, acessível, contínua e mobilizadora da Política Municipal de Alfabetização, promovendo o engajamento de toda a comunidade escolar, famílias e sociedade civil, assegurando a transparência dos processos, a socialização dos resultados de aprendizagem e o fortalecimento das práticas alfabetizadoras, com vistas a assegurar o direito à alfabetização de todas as crianças até o final do 2º ano do Ensino Fundamental, em consonância com o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

IV – OBJETIVOS DO PLANO DE COMUNICAÇÃO

Objetivos específicos:

Objetivo Específico 1 - Mobilização e Engajamento da Comunidade Escolar e Famílias
Sensibilizar e mobilizar professores alfabetizadores, gestores, coordenadores pedagógicos e famílias sobre a importância da alfabetização na idade certa, por meio de oficinas de alinhamento, encontros com pais e divulgação em grupos de WhatsApp das escolas.

Objetivo Específico 2 - Transparência e Socialização dos Resultados de Aprendizagem
Assegurar a divulgação ampla, acessível e contínua dos resultados das avaliações de fluência leitora, indicadores de alfabetização e avanços do Plano, utilizando linguagem simples e canais diversificados (redes sociais da Secretaria de Educação, site da Prefeitura, rádio local, boletins e painéis nas escolas).

Objetivo Específico 3 - Formação de Multiplicadores e Fortalecimento das Práticas Alfabetizadoras

Capacitar de forma continuada professores, coordenadores e mediadores de leitura como multiplicadores das diretrizes da Política de Alfabetização, por meio de formações, compartilhamento de boas práticas e distribuição de materiais orientadores.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1327

Página 5 de 6



PREFEITURA DE RUBIÁCEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PLANO DE AÇÕES – ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO E ALFABETIZAÇÃO

Ações de Comunicação	Estratégia	Finalidade	Público	Classificação do Público	Eixo política CNCA	da ou	Canal/meio comunicação	de	Periodicidade ou período	Responsável
O que comunicar/fazer?	vamos	Para que?	Para quem?	Será interno público ou externo?	Qual o eixo?		Qual Canal?		Quando?	Quem será o responsável?
1. Oficinas de mobilização e alinhamento pedagógico		Mobilizar e alinhar professores sobre metas e métodos da Política	Professores 1º e 2º ano, coordenadores, diretores e SME	Interno	Eixo 1 – Gestão e Eixo 2 – Formação CNCA		Reuniões presenciais, Oficinas		Mensal – 4 primeiros meses	Coordenação Alfabetização / SME
2. Boletim da Alfabetização e cards com resultados de fluência		Dar transparência e divulgar avanços e boas práticas de alfabetização	Famílias, comunidade escolar e população	Externo	Eixo 3 – Mobilização e Controle Social CNCA		Instagram, Facebook, SME, Site, Rádio e murais escolas		Mensal	Comunicação + Equipe Avaliação SME
3. Audiência Pública / Mostra de Práticas Alfabetizadoras		Garantir participação social e validar estratégias com famílias	Famílias, alunos, professores, lideranças e CME	Externo	Eixo 4 – Boas Práticas e Eixo 1 – Colaboração CNCA		Evento presencial		Semestral (diagnóstica e socialização)	Unidade Escolar + SME
4. Distribuição de materiais e Maleta viajante		Informar famílias sobre importância da leitura em casa e busca ativa	Famílias de alunos em alfabetização	Externo	Eixo 2 – Material e Eixo 5 – Reconhecimento CNCA		Folders, cartazes, Sacola Literária, reuniões de pais		De acordo com a organização interna escolar	Professores alfabetizadores + Programa Leitura
5. Formação continuada para mobilizadores da alfabetização		Formar professores como multiplicadores de metodologias ativas	Professores, estagiários, mediadores e coordenadores	Interno/Externo	Eixo 2 – Formação Continuada CNCA		Híbrido		De acordo com a organização interna escolar	Coord. Pedagógica SME



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1327

Página 6 de 6

DECRETO Nº 3.306, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO XVII DO ART. 1º DO DECRETO Nº 3.197, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso XVII do artigo 1º do Decreto nº 3.197, de 15 de dezembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º 1º

.....
.....
.....

XVII - 30 de outubro, sexta-feira - Dia do Servidor Público (ponto facultativo);” (NR)

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica aos setores cujos serviços são considerados essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rubiácea, 25 de setembro de 2026.

Júlio César Felismino

Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rubiácea através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Fabício Caetano de Souza

Secretário Municipal de Administração

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1975-91dc-a415-aca3-9f



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Rubiácea (SP), Edição nº 1327, ano X, veiculado em 28 de setembro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE RUBIACEA (CNPJ 44437549000113) em 28/09/2026 às 14:19:03 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC LINK RFB v2 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/1975-91dc-a415-aca3-9f>